

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1. Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Concede PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI		CNPJ 09.074.345/0001-64	
Endereço RUA JOÃO PESSOA Nº 21 CENTRO			
Cidade SÃO JOÃO DO CARIRI	UF PB	CEP 58.590-000	Telefone 83 3355-1188
Nome do Responsável JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ		CPF 084.783.214-70	
RG 3.621.375 SSSD/PB	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função GESTOR PÚBLICO	
Endereço DESEMBARGADOR BRITO S/N, CENTRO		CEP 58.590-000	

2. Outros Partícipes

Órgão/Entidade Acordante: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		CNPJ 33.820.785/0001-06	
Endereço RODOVIA BR-230, SN, PARQUE ESPERANÇA,			
Cidade CABELO	UF PB	CEP 58.108.502	Telefone (83) 3218 8100
Nome do Responsável NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES		CPF 161.561.294-72	
RG 314.505 SSP/PB	Cargo Presidente da EMPAER	Função Extensionista Rural I	Matrícula 0904-1
Endereço Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança - PB		CEP 58.135-000	

3. Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação) Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de SÃO JOÃO DO CARIRI/PB	Período de Execução	
	Início JANEIRO/2021	Término 31/12/2024
Identificação dos Serviços Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de SÃO JOÃO DO CARIRI - PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, com assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programas Públicos.		
Justificativa da Proposição As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica do público participe das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos. Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, com inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município. Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMPAER e Governo Municipal.		

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. Metas EMPAER

Descrição das Ações Pactuadas

120 Emissão de DAPs;
210 ATER a Agricultores/as Familiares, com atenção ao envolvimento de Mulheres e Jovens, numa perspectiva de organização da produção para comercialização;
150 Auxiliar a preparação e acompanhamento técnico das Safras Agrícolas;
240 Acompanhamentos técnico das Criações de Animais da Agricultura Familiar;
24 Assessoramentos Técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e suas Associações;
06 Assessoramento Técnico para implementação do PNAE (em caso de aplicação) no município;
03 Elaboração de Projetos PRONAFs, COOPERAR e Empreender Paraíba;
<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na Elaboração de Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município; • Promover e articular capacitações as Famílias, em temáticas de interesse da Agricultura Familiar;
04 Articular e mobilizar ações relacionadas a Defesa Sanitária Agropecuária;
<ul style="list-style-type: none"> • Articular e mobilizar ações relacionadas a ampliação e qualificação do Acesso a Políticas e Programas Públicos voltados a Agricultura Familiar.

5. Relação de Beneficiários

Especificação dos beneficiários	Beneficiários		
	Direto	Indireto	Total
Agricultores Familiares do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI-PB	180	220	400

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. Durante o período vigente do Termo de Cooperação Técnica, a Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO CARIRI** destinará os recursos descritos abaixo com programação mensal em consonância com a Clausula Segunda do TCC.

DESCRIÇÃO DE DESPESA/PREFEITURA	UNID	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Combustível (gasolina)	LITROS	80,0	5,20	416,00
2. Combustível (óleo diesel)				
2. Aluguel	UND	01	400,00	4.800
3. Água	UND	05	7,00	35,00
4. Energia	UND	01	160,00	160,00
5. Internet	UND	01	50,00	50,00
6. Materiais de Expediente	UND	03	50,00	50,00
7. Servidor Administrativo	MÊS	01	1.100,00	1.100,00
8. Servidor de Apoio				
9. Servidor Técnico				

7. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal da concedente, declaro, para fins de prova junto a (ao) EMPAER, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.
Pede Deferimento.

SÃO JOÃO DO CARIRI /PB, 17 de DEZEMBRO de 2021.

José Helder Trajano de Queiroz
JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

8. Aprovação pelo Acordante

Aprovado.

CABEDELO/PB, 17 de DEZEMBRO de 2021.

Nivaldo Moreno de Magalhães
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente
EMPAER

Francisco Jean Queiroga da Costa
Diretor de Administração e Finanças
EMPAER-Mat. 261727